

NÃO FOI ENTREGUE O TÍTULO

Dec. legs 254



PROCESSO Nº

472 / 96

Iniciado em

03 JUN 1996

Arquivado em

23-12-96

D.L.
8/96

CÂMARA MUNICIPAL

BAURU

Estado de São Paulo

(4)

ASSUNTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE
TÍTULO DE "CIDADÃO DO CENTENÁRIO" A EDSON
CELULARI.

INTERESSADO

MESA DA CÂMARA
e
DEMAIS VEREADORES



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (0142) 24-2299 Fax: (0142) 24-2299 - R. 209 - BAURU - SP



17296

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROC. N.º 172/96
FOLHAS dois

Concede Título de "CIDADÃO DO CENTENÁRIO"
a EDSON CELULARI.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

- Artigo 1º - Nos termos do item I do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 237, de 29 de abril de 1996, fica concedido a EDSON CELULARI, o TÍTULO DE "CIDADÃO DO CENTENÁRIO", por suas atividades exercidas na área cultural, como ator no teatro, no cinema e na televisão.
- Artigo 2º - De comum acordo com o homenageado, a Mesa da Câmara marcará a data da sessão solene para a entrega do título acima referido.
- Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
03 de junho de 1996

CLAUDIO PETRONI
Presidente

PAULO CESAR MADUREIRA
1º Secretário

EXPEDITO BONETTI
2º Secretário



Câmara Municipal de Bauru



Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (0142) 24-2299 Fax: (0142) 24-2299 - R. 209 - BAURU - SP

[Signature]
EDISON BASTOS GASPARINI JÚNIOR

PROC. N.º 172196
FOLHAS três

[Signature]
EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO

[Signature]
FARIAS NETO

[Signature]
FUTARO SA

[Signature]
HARLEY HÉLIO CAÇADOR

[Signature]
IVAN EDSON RODRIGUES SEGURA

[Signature]
JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

[Signature]
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

[Signature]
JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES

[Signature]
LUCRECIO JACQUES

[Signature]
LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE

[Signature]
LUIZ CARLOS LABORDA RODRIGUES

[Signature]
MARIA JOSE MAJÓ ANDREICE

[Signature]
PAULO JUSTINHO

[Signature]
PEDRO TOBIAS

[Signature]
ROBERTO BUENO MARTINS

[Signature]
VERISSIMO FERNANDES BARBEIRO FILHO

[Signature]
WALTER DO NASCIMENTO COSTA



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (0142) 24-2299 Fax: (0142) 24-2299 - R. 209 - BAURU - SP



PROC. N.º 172/96

FOLHAS *quatro*

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nascido em Bauru, Edson Celulari projetou-se no cenário nacional como ator.

Tanto em "Inocência", no cinema, como em "Que Rei Sou Eu?", na televisão, como em "Calígula", no teatro, a presença ímpar de Edson Celulari é incontestável.

Pela projeção nacional desse ator bauruense e dentro do espírito de homenagear aqueles que projetam nossa cidade nos campos das mais variadas atividades, é que a Câmara promove mais esta homenagem dentro das festividades do Centenário de Bauru, solicitando-se o apoio dos Senhores Vereadores para mais esta iniciativa.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
03 de junho de 1996

CLAUDIO PETRONI
Presidente

PAULO CESAR MADUREIRA
1º Secretário

EXPEDITO BONETTI
2º Secretário



Câmara Municipal de Bauru

Proj. de Resolução Nº 111/1996



PROJ. Nº

FOLHAS

cinco

Senhor Presidente

O presente projeto foi aprovado em reunião secreta, realizada no dia 03 de junho, devendo constar da pauta da próxima sessão ordinária (10 de junho).

Bauru, 04 de junho de 1996

NEZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI

Diretora Geral

Publicação da Pauta nº. 18196
17ª Sessão Ordinária e 17ª Sessão Extraordinária
no Diário Oficial do Município, no dia
06/06/96 às FLS. 17
Neuza Maria Crivellaro Thomazini
Diretora Geral

Senhor Presidente

O presente projeto foi
reunião secreta, realizada
03 de junho, devendo constar
pauta da próxima sessão ordinária
(10 de junho).
Bauri, 04 de junho de 1996

NEUZA MARIA CRIVELLARO THOMAZINI
Diretora Geral

Câmara Municipal de Bauru



Senhor Presidente

PROJ. Nº 1721/96
POLÍTICA *neuza*

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em Discussão Única, em sessão ordinária realizada no dia 10 de junho de 1996.

Bauru, 11 de junho de 1996.

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretora Geral

A

Diretoria Geral:

Providenciar o encaminhamento do respectivo decreto ao homenageado e publique-se. Após, dar ciência ao Senhor Chefe do Executivo, através de ofício e archive-se.

Bauru, 11 de junho de 1996.

CLAUDIO PETRONI
Presidente

*Intima Entrega
em Sessão Solene
realizada no dia 15/11/2003
no Teatro Pávea, R. Rubens
Avenida, 3.33
Em. 17.11.2003*

Soraya Elisa Segatto Ferrer
Diretora de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de Bauru



PROC. Nº 132/96

FOLHAS 4/4

DECRETO LEGISLATIVO Nº 254

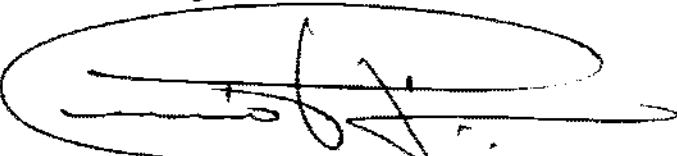
De 10 de junho de 1996.

Concede Título de "CIDADÃO DO CENTENÁRIO"
a EDSON CELULARI.


A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

- Artigo 1º - Nos termos do item I do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 237, de 29 de abril de 1996, fica concedido a EDSON CELULARI, o TÍTULO DE "CIDADÃO DO CENTENÁRIO", por suas atividades exercidas na área cultural, como ator no teatro, no cinema e na televisão.
- Artigo 2º - De comum acordo com o homenageado, a Mesa da Câmara marcará a data da sessão solene para a entrega do título acima referido.
- Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
10 de junho de 1996.



CLAUDIO PETRONI
Presidente

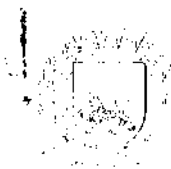

PAULO CESAR PADUREIRA
1º Secretário


EXPEDITO BONETTI
2º Secretário

Projeto de iniciativa da Mesa da Câmara e
demais Vereadores

Registrada na Diretoria Geral da Câmara, na mesma data.


NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretoria Geral



Câmara Municipal de Bauru



ESTADO DE SÃO PAULO - MUNICÍPIO DE BAURU - SP

Of.PM. 027/4/96

PROC. N. 172/96
FOLHAS *sete*

Bauru, 11 de junho de 1996

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, através do presente, os **Autógrafos** abaixo-descritos, bem como os **Decretos Legislativos** referentes aos projetos aprovados em sessões ordinária e extraordinária, levadas a efeito por esta Casa de Leis no dia de ontem.

Autógrafo nº **Referente ao projeto de lei**

4114 de autoria desse Executivo, que autoriza o Poder Executivo a firmar empréstimo com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

4115 de autoria desse Executivo, que retifica referência salarial de cargo criado pela Lei nº 4067, de 26 de abril de 1996, e cria a Divisão de Patrimônio Mobiliário na Prefeitura Municipal de Bauru.

Câmara Municipal de Bauru



PAPEL DE Bauru - 12/96

1920 - 1996

4116

de autoria desse Executivo, que cria cargos no âmbito do Município.

Decreto nº

Referente ao Projeto de Decreto

- 253 de autoria da Mesa da Câmara e demais Vereadores, que concede Título de "Cidadãos do Centenário" aos IRMÃOS GODOY.
- 254 de autoria da Mesa da Câmara e demais Vereadores, que concede Título de "Cidadão do Centenário" ao Senhor EDSON CELULARI.
- 255 de autoria da Mesa da Câmara e demais Vereadores, que concede Título de "Cidadão do Centenário" ao Senhor ALEXANDRE QUAGGIO.
- 256 de autoria do Vereador Futaro Sato, que dá denominação de "AVENIDA ZENJI KAWAI" a uma via pública da cidade.
- 257 de autoria do Vereador Paulo Agostinho, que dá denominação de "PRAÇA CARMELITA SANTOS SOUZA" a um logradouro público da cidade.
- 258 de autoria do Vereador José Walter Lelo Rodrigues, que dá denominação de "AVENIDA MARIA RANIERI (TIA MARIQUINHA)" a uma via pública da cidade.

Câmara Municipal de Bauru



PROPOSTA Nº 172/96

FOLHA Nº 102

259 de autoria do Vereador **Lucrecio Jacques**, que dá denominação de **"TRAVESSA VICTORIO DEMARCHI"** a uma via pública da cidade.

260 de autoria do Vereador **Walter do Nascimento Costa**, que dá denominação de **"AVENIDA JACINTHO DYONIZIO"** a uma via pública da cidade.

Nada mais havendo para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de distinção e apreço.

CLAUDIO PETRONI
Presidente

Excelentíssimo Senhor
TIDEI DE LIMA
D.D. Prefeito Municipal
N E S T A



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedroll, S/Nº - Cep. 17 015 - Fones: (0142) 24-2299 - 24-2380 - Telex (142) 421 - Est. São Paulo

PROC. N.º 172/96
FOLHAS 112

DIÁRIO OFICIAL DE BAURU	Data	Página
Atos Oficiais	15.06.96	13

DECRETO LEGISLATIVO Nº 254 DE 10 DE JUNHO DE 1996.

Concede Título de "CIDADÃO DO CENTENÁRIO" a EDSON CELULARI.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do item I do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 237, de 29 de abril de 1996, fica concedido a EDSON CELULARI, o TÍTULO DE "CIDADÃO DO CENTENÁRIO", por suas atividades exercidas na área cultural, como ator no teatro, no cinema e na televisão.

Artigo 2º - De comum acordo com o homenageado, a Mesa da Câmara marcará a data da sessão solene para a entrega do título acima referido.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em 10 de junho de 1996.

CLAUDIO PETRONI

Presidente

PAULO CESAR MADUREIRA

1º Secretário

Projeto de iniciativa da Mesa da Câmara e demais Vereadores
Registrado na Diretoria Geral da Câmara, na mesma data.

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI

Diretoria Geral

PROC. N.º	112/96
FOLHAS	25

510

A Câmara Municipal de Bauru
A/C Luiz Carlos Laborda
Fax: 0142-24-2299 R. 209

Por amor `a Bauru!



Venho agradecer a lembrança, a atenção e o carinho pelo Título de "CIDADÃO DO CENTENÁRIO", que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU me oferece. É um privilégio ver nosso trabalho artístico reconhecido, num país que vive de tantas outras necessidades.

Gostaria, também, de explicar que eu "não posso" receber esse Título. O motivo é, simplesmente, ideológico: já há alguns anos luto, com minhas armas, por um Teatro para Bauru. Ao completar 100 anos, foi prometido `a cidade, a inauguração da primeira sala pública de espetáculos, o que, infelizmente, não aconteceu.

Bauru continua merecendo um Teatro, e eu continuo a minha luta.

Receber o título de "Cidadão Centenário", sem o prometido Teatro, seria enfraquecer ideologicamente a causa desta luta.

Portanto, agradeço `a honra do prêmio, e parabenizo `a todos aqueles que, de alguma forma, também trabalham por uma vida cultural mais ativa para a "Capital da Terra-Branca", nossa "Cidade sem Limites"; mas peço compreensão pelo motivo que me leva a negar o recebimento do referido Título.

Continuarei com a esperança de ver os bauruenses lutando o TEATRO MUNICIPAL DE BAURU, e assim ter a certeza de uma cidade mais divertida, culta e possível.